



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 35/2022-CONSUNI/UFAL, de 07 de junho de 2022.

**APROVA O PROJETO DE CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO (“*Stricto sensu*”) EM
ZOOTECNIA DA UFAL.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº.23065.014522/2022-09 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 07 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Direção do Centro de Ciências Agrárias (CECA/UFAL) do *Campus* Fora de Sede/Rio Largo-AL, bem como o Parecer Técnico favorável da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP/UFAL);

CONSIDERANDO a prévia análise e o posicionamento favorável da Câmara Acadêmica do CONSUNI/UFAL, de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na reunião ocorrida em 24 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de criação de Mestrado em Zootecnia, vinculado ao Centro de Ciências Agrárias (CECA/UFAL) da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º O início de funcionamento das atividades do referido curso fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/MEC.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 07 de junho de 2022.

PROF(A). ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
VICE-PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL